



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Lei Municipal n.º 1.310/2019**

Resolução CMAS Nº 003/2026.

Dispõe sobre o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Chapadinha (MA), exercício de 2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Chapadinha-MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.310/2019 e considerando reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Aprovar Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Chapadinha (MA), exercício de 2025;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadinha - MA.

Chapadinha (MA), 12 de fevereiro de 2026

Maycon Abreu da Silva  
Presidente do CMAS